



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER CONJUNTO Nº 005/2026

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Em 26 / 02 / 2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

710 / 1ª Votação

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO COM ENCARGOS DE EMBARCAÇÃO, MOTOR DE POPA E SISTEMA DE COMANDO À ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA KARAJÁ SANTA IZABEL DO MORRO - ACISIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Assinatura

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei nº 005/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento desta Casa de Lei, seus membros, se reuniram e procederam à leitura do Projeto supramencionado.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 27 / 02 / 2026

II - DA CONCLUSÃO

1010 / 2ª Votação

O Projeto de Lei 005/2026, dispõe sobre a doação com encargos de bens móveis de propriedade do Município, à Associação da Comunidade Indígena Karajá Santa Izabel do Morro - ACISIM, sendo eles: 01 embarcação tipo lancha em duralumínio, 01 motor de popa 30 HP e 01 sistema de comando de direção, com a finalidade exclusiva ao atendimento das ações de saúde indígena, para transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e apoio logístico às atividades de atendimento médico e emergencial.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão -TO - Av. Vicente Barbosa nº 1.770 - Centro -
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



A proposição apresenta ainda cláusula de inalienabilidade, bem como a reversão dos bens ao patrimônio do Município, em caso de descumprimento dos encargos estabelecidos.

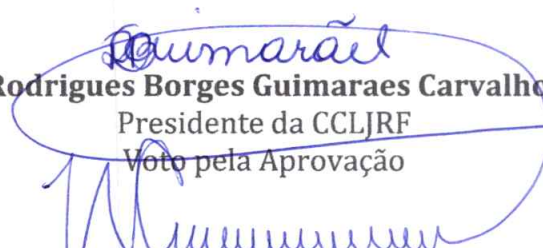
Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

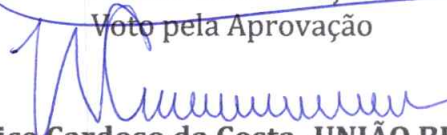
Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.


Raiza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho - PDT
Presidente da CCLJRF
Voto pela Aprovação

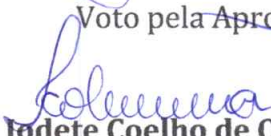

Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL
Relator da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 26 / 02 / 2026
7 / 0 / 1ª Votação

Assinatura


Núbia Maria Soares de Souza - PP
Secretária - CCLJRF
Voto pela Aprovação


Iodete Coelho de Oliveira - PL
Presidente da CFOTFC

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 27 / 02 / 2026
10 / 0 / 2ª Votação

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Voto pela Aprovação

Carlos Alexandre Soares da Cruz - PP

Relator da CFOTFC
Voto pela Aprovação

Romivaldo José Martins - UNIÃO BRASIL

Secretário - CFOTFC
Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 26 / 02 / 2026

7 / 0 / 1ª Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 27 / 02 / 2026

10 / 0 / 2ª Votação

Assinatura